



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 119, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Composição da Comissão de Gestão da Sustentabilidade, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR os representantes abaixo descritos, para comporem a Comissão com a finalidade de acompanhar, desenvolver e fiscalizar o Programa de Gestão da Sustentabilidade no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

QTD	SERVIDOR	SIAPE	CARGO
01	Sandra Maria de Brito Pereira	1891314	Presidente
02	Gislane de Oliveira Costa	1846005	Membro
03	Junio Batista Custódio	1888366	Membro
04	Ludgero Rêgo Barros Neto	1890482	Membro

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014

Recebido!
29/11/17
